



## EDITAL

### ***Estabelece normas para doação de cães do Canil da Guarda Municipal***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto 550/2014, que instituiu o Canil da Guarda Municipal de Curitiba, e a Portaria SMDS 07/2018 que regulamentou parte do mesmo Decreto, define as normas para doação de cães do Canil da Guarda Municipal.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A doação de cães do Canil da Guarda Municipal, regido por este edital, será realizada pelo GOC - Grupo de Operação com Cães, com a gestão da Secretaria Municipal da Defesa Social.

1.2 A consulta às etapas para doação de cães do Canil da Guarda Municipal serão publicadas no Diário Oficial do Município de Curitiba, com acesso pelo portal

[http://legisladoceexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna\\_Pesquisa.aspx](http://legisladoceexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx).

1.3 Do recurso quanto ao Edital de doação:

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o edital desde que estes apresentem ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente, nos dias **16 e 17 de maio de 2019**, junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na R. Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, Bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30min às 17h30min.

#### **2. DA DOAÇÃO**

2.1 Para se candidatar à adoção, o interessado deverá preencher formulário próprio, no período de **20 a 22 de maio de 2019** junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na R. Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, Bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30min às 17h30min.

2.2 São requisitos mínimos para que a adoção ocorra:

2.2.1 Parecer técnico emitido pela Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 550/14 e artigo 2º do Decreto nº 10/16.

2.2.2 Cumprimento de período mínimo de adaptação, que Compreende o tempo de convivência entre o adotante e o cão, realizado nas dependências do Canil da GMC, com o objetivo de verificar a afinidade entre ambos, assim como entre as características do adotante e o caráter do animal, sendo que se verificada qualquer divergência, a adoção poderá não ocorrer.

2.3 Os aspectos de solidariedade e comprometimento do adotante com relação à manutenção do bem estar e das condições gerais do cão, por meio de parecer da Comissão Examinadora.

2.4 Disponibilidade de espaço físico suficiente para receber o cão, considerando seu tamanho e necessidades, e das condições gerais de residência, mediante vistoria da Comissão Examinadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

2.5 Disponibilização de assessoramento temporário, para acompanhamento da adaptação do cão junto ao adotante.

2.6 Assinatura do Termo de Adoção e do Termo de Responsabilidade pelo adotante, que passa a ser o fiel depositário do cão, no qual deverá constar a proibição do cruzamento e da participação em eventos de concurso, exposição ou competição.

2.7 Caso o cão faça parte do patrimônio semovente da Secretaria Municipal da Defesa Social, deverão ser tomadas as medidas necessárias para que a adoção ocorra após a baixa patrimonial, conforme disposição legal.

### **3. DOS CÃES APTOS PARA ADOÇÃO**

3.1 Se encontram aptos para doação os seguintes cães:

**NOME - SHEEVA**

NASCIMENTO - 11/07/2016

SEXO - FÊMEA

RAÇA - PASTOR BELGA MALINOIS

COR - FULVO ENCARVOADO

**CASTRADO: SIM**

MICROCHIP - 982000364363111

DATA IDENTIFICAÇÃO - 23/02/2018

RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO - DIRCIANE FLOETER

CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLOGICO

CRMV/PR 2958

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01303004

---

**NOME - HAPPY**

NASCIMENTO 23/10/2015

SEXO - MACHO

RAÇA - GOLDEN RETRIEVER

COR – CARAMELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

**CASTRADO: SIM**

MICROCHIP - 982000364404820

DATA IDENTIFICAÇÃO - 23/02/2018

RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO - DIRCIANE FLOETER

CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLOGICO

CRMV/PR 2958

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01303008

---

**NOME: FRED**

NASCIMENTO: 23/08/2012

SEXO: MACHO

RAÇA: ROTTWEILER

COR: PRETO

**CASTRADO: NÃO**

NÚMERO DO MICROCHIP: 963.008.000.262.384

DATA IDENTIFICAÇÃO: 30/06/2014

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO: MARA LUCIA GRAVINATTI

CLINICA DE APLICAÇÃO: ZOOLÓGICO

CRMV: 11952

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01223492

---

**NOME - COLT**

NASCIMENTO 01/12/2010

SEXO - MACHO

RAÇA - PASTOR BELGA MALINOIS

COR – FULVO ENCARVOADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

**CASTRADO: SIM**

MICROCHIP - 982000363839105

DATA IDENTIFICAÇÃO - 05/10/2016

RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO - IRINEIA F. A. GOZZO

CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLOGICO

CRMV/PR 2050

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01303002

**4. DO RESULTADO FINAL DA DOAÇÃO**

4.1 O resultado final da doação dos cães do Canil da Guarda Municipal, será publicado entre os dias **10 a 12 de julho de 2019** no Diário Oficial do Município de Curitiba, com acesso pelo portal

[http://legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna\\_Pesquisa.aspx](http://legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx).

4.2 Serão aceitos questionamentos contra o resultado final do procedimento de adoção dos cães, desde que estes apresentem ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

4.3 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente, nos dias **15 e 16 de julho de 2019**, junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na R. Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, Bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30min às 17h30min.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caberá a Comissão Examinadora dirimir quaisquer situações não previstas neste Edital.

5.2 Este edital provocará seus efeitos a partir da data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal da Defesa Social, 13 de maio de 2019.

Guilherme Rangel de Melo Alberto - Secretário  
Municipal da Defesa Social

